

ADEQUAÇÃO DE LANCHONETES À PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010/2006 EM ESCOLAS PARTICULARES DE SALVADOR – BA

Lízia Correia Silva Santos¹

Maria dos Santos Santana²

Júlia Carvalho Andrade³

Ramona Souza da Silva Baqueiro Boulhosa⁴

RESUMO

As prevalências de sobrepeso e obesidade têm aumentado entre crianças e adolescentes e os lanches vendidos nas cantinas escolares podem colaborar para este cenário epidemiológico. O objetivo deste trabalho foi verificar a adequação das cantinas escolares à Portaria Interministerial Nº 1.010, de oito de maio de 2006, artigo quinto, incisos cinco e seis, que se referem à oferta e à comercialização de alimentos sob o ponto de vista nutricional. Ao todo foram investigadas 20 cantinas de escolas particulares da cidade de Salvador-Bahia, em maio de 2015. Foi utilizada uma lista de checagem para verificar a oferta de alimentos com alto teor de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e de frutas, legumes e verduras. Também foi observada a presença de cartazes e propagandas de alimentos nos estabelecimentos. Os lanches mais ofertados foram do grupo não saudável: guloseimas (95%), refrigerantes (85%), salgadinhos de pacote industrializados (80%), salgados fritos (70%) e sanduíches elaborados (60%). Cartazes e propagandas nas cantinas divulgavam principalmente estes alimentos. Os alimentos ofertados nas cantinas não estavam de acordo com a determinação da Portaria Interministerial Nº 1.010/2006. Assim, faz-se necessária a fiscalização das cantinas escolares, por parte dos poderes públicos, quanto à comercialização de alimentos.

Palavras-chave: Alimentação escolar. Educação alimentar e nutricional. Serviços de alimentação. Legislação sobre alimentos.

ABSTRACT

Prevalence of overweight and obesity among children and teens is high and snacks sold by canteens can contribute with this epidemiological scenario. The aim of this study is observe the adequacy of canteens to ministerial decree nº1010 in private schools of Salvador, Bahia. Twenty private schools canteens were visited in May

¹ Bacharelada em Nutrição do Centro Universitário Estácio da Bahia. Email: liziacorreia@hotmail.com

² Bacharelada em Nutrição do Centro Universitário Estácio da Bahia.

³ Mestre em Alimentos, Nutrição e Saúde. Docente da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia. Email: juliacarvalhoandrade@yahoo.com.br

⁴ Mestre em Medicina e Saúde. Docente do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Universitário Estácio da Bahia. Email: ramonabaqueiro@hotmail.com

2015 in Salvador. A checklist was used to check the supply high saturated fat, trans fat, sugar and salt foods and free fruit and vegetables. It was also observed the presence of posters and advertisements on food establishment.

Snacks more offered were unhealthy foods: candies (95%), soft drinks (85%), industrial package snacks (80%), fried snacks (70%) and sandwiches prepared (60%). Posters and advertisements in the canteens mainly divulged these foods. The food offered in canteens did not agree with the determination of the Interministerial Decree No. 1010 /2006. Thus, it is necessary supervision of school canteens by the public authorities, as the marketing of food.

Key words: School feeding. Food and nutritional education. Food services. Legislation on food.

INTRODUÇÃO

Estudos realizados entre crianças e adolescentes revelam aumento da prevalência de obesidade (TEIXEIRA et al., 2010). O surgimento desta doença está relacionado a hábitos alimentares não saudáveis. Tem-se observado que os alimentos mais atrativos para as crianças são os que possuem alta densidade calórica, a exemplo de salgadinhos, guloseimas (doces, balas, bombons, chicletes), sorvetes, batata frita e refrigerantes, os quais podem contribuir para o acúmulo de gordura corporal e o surgimento de doenças cardiovasculares ainda na infância (SONATI, 2009).

A família e a escola influenciam diretamente na formação dos hábitos alimentares das crianças (SILVA, 2009). Portanto, devem atuar em parceria e de forma conjunta com os serviços de saúde, para modificar condutas alimentares prejudiciais à saúde dos jovens (MONIS; FERRATONI, 2006). Segundo Xavier et al. (2014), a escola é o melhor espaço para promoção de ações para o cuidado dos problemas nutricionais. Nas cantinas escolares, as crianças e os adolescentes possuem liberdade para escolherem os lanches a serem consumidos. Esta escolha pode ser orientada por atividades de educação nutricional (DANELON; DANELON; SILVA, 2006), planejadas e executadas por nutricionistas e profissionais da área de educação (SONATI, 2009).

Em oito de maio de 2006, foi publicada a Portaria Interministerial Nº 1.010, uma parceria dos Ministérios da Saúde e da Educação, que institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental

e nível médio, das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Estas diretrizes instituem as escolas como corresponsáveis, junto com as famílias, pela formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de alimentos saudáveis nas cantinas e refeitórios escolares; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; produção de hortas escolares; implantação de boas práticas de manipulação de alimentos; e monitoramento do estado nutricional das crianças e adolescentes (BRASIL, 2006).

Outra iniciativa do Ministério da Saúde para promoção da alimentação saudável nas escolas foi a criação do “Manual das Cantinas Escolares Saudáveis”. Este manual instrui os donos das cantinas escolares quanto o que é um lanche saudável e como promovê-lo; fornece orientações sobre normas de higiene; e apresenta estratégias e sugestões de um cronograma para implantar a cantina saudável. Um questionário com uma lista de alimentos frequentemente comercializados nas cantinas escolares é disponibilizado para que os donos nas cantinas identifiquem quais ofertam. Neste questionário também há uma pergunta referente à presença de propaganda destes alimentos (cartaz, folheto, banner, promoção especial, etc.) (BRASIL, 2010).

O objetivo deste trabalho foi verificar a adequação de cantinas escolares à Portaria Interministerial N° 1.010, de oito de maio de 2006, artigo quinto, incisos cinco e seis, que se referem à oferta e à comercialização de alimentos com alto teor de gorduras (saturadas e *trans*), açúcares livres, sal e frituras, além da oferta de opções de lanches saudáveis.

2 METODOLOGIA

O estudo foi do tipo transversal, desenvolvido em 20 cantinas de escolas particulares da cidade de Salvador – Bahia, que atendiam estudantes do ensino fundamental e médio, no período de fevereiro a junho de 2015.

O instrumento de coleta dos dados consistiu em uma lista de checagem de alimentos frequentemente comercializados nas cantinas escolares, agrupados em saudáveis e não saudáveis, de acordo com o questionário do “Manual das Cantinas Escolares Saudáveis” (BRASIL, 2010). Também continha perguntas referentes às características de gestão das cantinas e à propaganda de alimentos.

Os dados foram inseridos no programa *Microsoft Excel*, versão 2010, e submetidos a análises estatísticas descritivas (frequência simples e porcentagem). A partir destas informações verificou-se se a oferta de alimentos nas escolas estava de acordo com a Portaria Interministerial N° 1.010/2006, especificamente em relação ao artigo quinto, incisos cinco e seis.

3 RESULTADOS

As características de gestão das cantinas escolares são apresentadas na Tabela 1. Observou-se que a maioria dos estabelecimentos pesquisados possuía gestão terceirizada (65%), ou seja, a escola não assumia a gestão das cantinas, funcionava durante tempo integral (70%) e não apenas nos intervalos das aulas, com dois ou mais funcionários (70%). Dentre as cantinas investigadas, 60% comercializam apenas lanches e o número de lanches servidos por dia ultrapassava 200 unidades em 65% dos estabelecimentos. Em relação à presença de nutricionista, 60% das cantinas escolares não possui supervisão deste profissional.

Tabela 1: Características de gestão das cantinas escolares em Salvador - BA, maio de 2015.

Características	N	%
Tipo de gestão		
Autogestão	07	35
Terceirizada	13	65
Funcionamento		
Nos intervalos	06	30
Tempo integral	14	70
Número de funcionários		
Apenas um	06	30
Dois ou mais	14	70
Tipos de refeições oferecidas		
Lanches	12	60
Lanches e almoço	08	40
Quantidade de lanches vendidos/dia		
0 a 200 unidades	07	35
Mais de 200 unidades	13	65
Supervisão de nutricionista		
Sim	08	40
Não	12	60

Na Tabela 2 são apresentadas as frequências dos lanches comercializados nas cantinas escolares e a presença de propagandas destes. Observa-se que os

lanches mais ofertados foram do grupo não saudável: guloseimas (95%), refrigerantes (85%), salgadinhos de pacote industrializados (80%), salgados fritos (70%), sanduíches elaborados (60%). Estes alimentos são considerados não saudáveis por possuírem alto teor de gorduras saturadas e trans, sódio, açúcares simples, além de possuir baixo teor de fibras. Nesta análise, os alimentos saudáveis foram os menos ofertados para comercialização: frutas *in natura* (20%), suco natural (20%), vitamina de frutas (20%) e chás (5%). Deste grupo, a exceção são os sucos de polpas de frutas, que são ofertados em 90% dos estabelecimentos.

Tabela 2: Lanches ofertados nas cantinas escolares em Salvador - BA, maio de 2015.

Alimentos	Estabelecimentos que comercializam		Propaganda (cartaz, folheto, banner, promoção especial)	
	N	%	N	%
Lanches saudáveis				
Chás	01	05	00	00
Água mineral	10	50	06	30
Água de coco	06	30	01	05
Suco natural	04	20	02	10
Suco de polpas de frutas	18	90	13	65
Vitamina de frutas	04	20	02	10
Fruta <i>in natura</i>	04	20	01	05
Salada de frutas	13	65	06	30
Salgados assados	14	70	11	55
Sanduíche natural	11	55	02	10
Lanches não saudáveis				
Refrigerantes	17	85	12	60
Achocolatados/Suco Tetra Pak	08	40	03	15
Picolé/Sorvete	07	35	07	35
Bolo/Tortas	05	25	03	15
Biscoito recheado	07	35	03	15
Barra de cereal	10	50	00	00
Mousse/Brigadeiro	10	50	00	00
Sanduíches elaborados (hambúrguer, cachorro quente)	12	60	12	60
Salgados fritos	14	70	11	55
Salgadinhos pacote industrializado	16	80	09	45
Guloseimas	19	95	03	15

Em relação à presença de propagandas, observou-se que os produtos mais divulgados nos estabelecimentos avaliados foram suco de polpa de frutas (65%), refrigerantes (60%), sanduíches elaborados (60%), salgados fritos (55%) e salgadinho de pacote (45%). Pode-se afirmar que os alimentos do grupo não saudável são mais divulgados que os do grupo saudável.

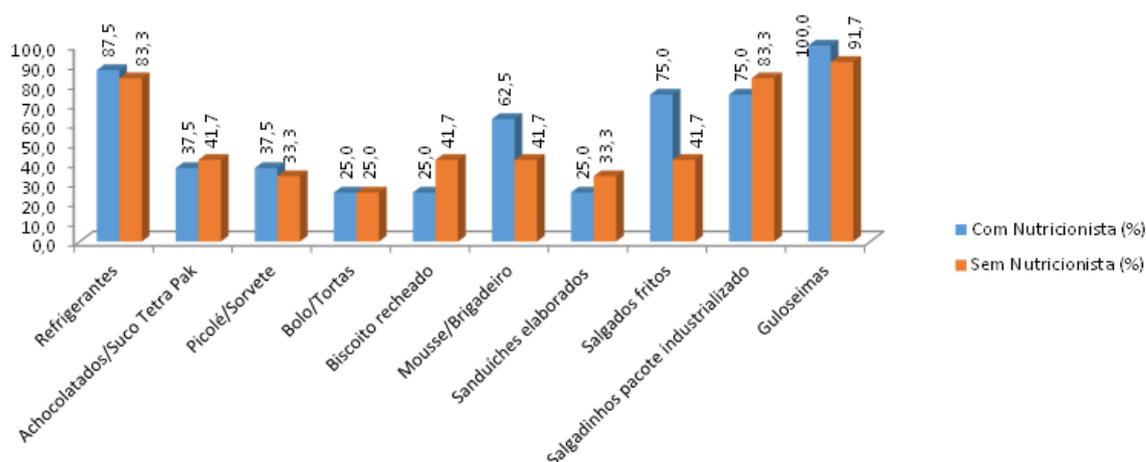


Figura 1: Lanches não saudáveis ofertados nas cantinas escolares em Salvador – BA segundo a presença ou ausência da supervisão de Nutricionista, maio de 2015.

Nos estabelecimentos que tinham a presença de nutricionistas, a oferta tanto de alimentos não saudáveis como de saudáveis foi maior, principalmente os refrigerantes (87,5%), salgados fritos (75,0%), salgadinhos de pacote industrializados (75,0%), guloseimas (100,0%), suco de polpas de frutas (100%), frutas *in natura* (50,0%), salada de frutas (75,0%) e sanduíche natural (75,0%) (FIGURAS 1 e 2).

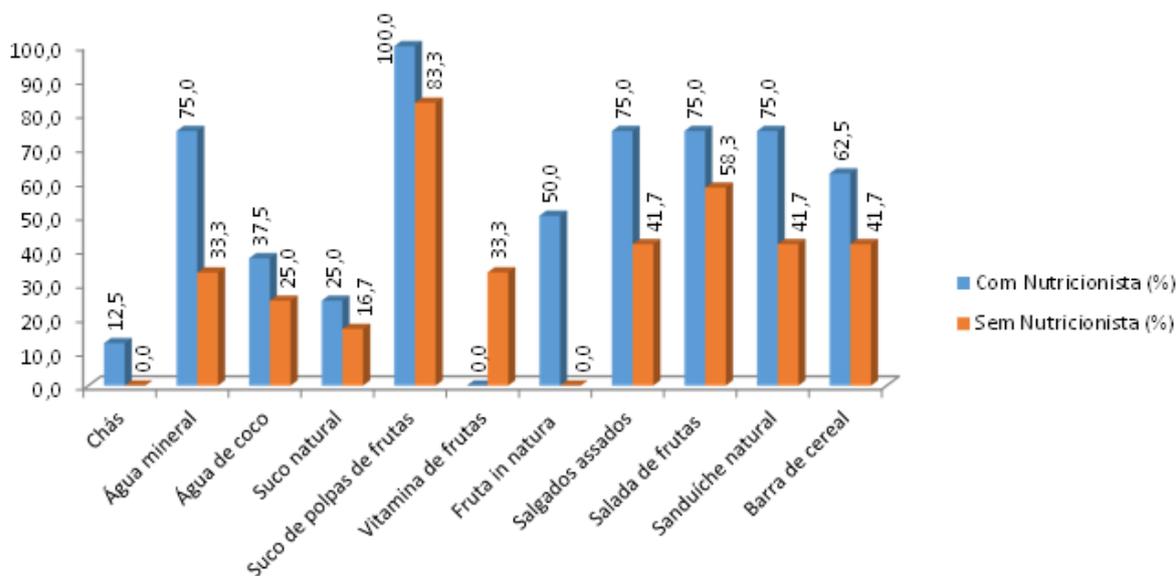


Figura 2: Lanches saudáveis ofertados nas cantinas escolares em Salvador - BA segundo a presença e ausência da supervisão de Nutricionista, maio de 2015.

4 DISCUSSÃO

A maior parte das escolas avaliadas apresentaram cantinas geridas por serviço terceirizado, com venda apenas de lanches e sem presença de nutricionista. Esses dados convergem com os encontrados por Willhelm et al. (2010) que, ao avaliar 26 cantinas de escolas estaduais em Porto Alegre-RS, verificou que 92% dos estabelecimentos eram terceirizadas, 92,3% vendiam apenas lanches e a maioria também não contava com supervisão de nutricionista (80,8%). É possível que o modelo de gestão terceirizado, associado à ausência do profissional nutricionista, dificulte a integração escola-cantina-pais na seleção e oferta de alimentos de alto valor nutricional.

No presente estudo, observou-se grande oferta de alimentos não saudáveis, como guloseimas, refrigerantes, salgadinhos de pacote e salgados fritos. Esses resultados concordam com aqueles encontrados por Correia et al. (2014) em São Paulo, que também observou a comercialização de produtos pouco saudáveis, a exemplo de balas/chicletes/pirulitos, chocolate, doces industrializados, refrigerantes, salgadinho chips e sucos industrializados, em 100% das escolas. E com Sá et al. (2009), que verificou a venda de guloseimas, chocolates, salgadinhos industrializados, sorvetes, refrigerantes e biscoitos recheados em 85% das cantinas escolares de Porto Alegre - RS.

Por outro lado, a oferta de alimentos saudáveis também foi observada. Dentre esses alimentos, os mais comercializados foram suco de polpa de frutas, salada de frutas, sanduiche natural e água mineral. Sá et al. (2009), verificou a venda de alimentos, a exemplo de sucos naturais, frutas, barra de cereais e bebidas lácteas em 30% dos estabelecimentos investigados.

Neste estudo, nos estabelecimentos que contavam com supervisão de nutricionista, a oferta dos alimentos saudáveis foi maior, ainda que também seja observada a venda de alimentos não saudáveis, o que aponta para uma maior variedade de oferta de alimentos, respeitando a autonomia do consumidor e permitindo ao mesmo exercer seu direito de escolha.

Quanto à propaganda de alimentos, os resultados mostraram que o incentivo a compra em forma de banner ou cartazes promocionais foi maior para alimentos considerados não saudáveis, a exemplo dos refrigerantes, salgados fritos, salgadinhos de pacotes industrializados, picolés/sorvetes e sanduíches elaborados. Em contrapartida a divulgação dos alimentos saudáveis é pequena, o que não

estimula a escolha consciente por parte do consumidor. Vários estudos mostram que o público jovem é altamente influenciado pela publicidade na escolha alimentar (SPANIOL, 2014). Assim, é necessário que os escolares sejam estimulados a hábitos alimentares saudáveis por meio de estratégias publicitárias eficazes, em especial para aquisição de alimentos considerados saudáveis, como frutas frescas e sucos naturais (GABRIEL et al., 2010).

Para que a proibição da comercialização de alimentos não saudáveis seja efetiva, além de fiscalização, é preciso orientar todos os envolvidos, pais, alunos, funcionários, proprietários das cantinas sobre a necessidade de ofertar alimentos saudáveis, para que a venda destes não cause estranhamento e descontentamento, já que fazem parte do cotidiano das crianças e das famílias e são comercializados fora da escola (FREITAS; COELHO, 2014). É importante que o jovem tenha conhecimento do que é saudável e não saudável e assim possa fazer as melhores escolhas, por meio de educação alimentar e nutricional promovida pela escola e pela família. Portanto, o desenvolvimento de programas educativos é a melhor maneira de adaptar, de forma saudável, o cardápio da cantina escolar (SILVA, 2009).

Destaca-se que a Portaria Interministerial Nº 1.010/2006 instituiu diretrizes para regulamentação do comércio de alimentos com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, fazendo referências aos alimentos considerados mais saudáveis como frutas, hortaliças, entre outros (BRASIL, 2006). As cantinas investigadas não estão de acordo com o preconizado com a referida portaria, no artigo cinco, incisos cinco e seis.

Além desta portaria, outros municípios e estados brasileiros tem adotado medidas de controle sobre a venda de alimentos não saudáveis em cantinas escolares, a exemplo de Florianópolis, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Londrina e Santos e estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Paraná (GABRIEL et al, 2012). Em Salvador, onde o presente estudo foi realizado, foi instituída a Lei Municipal Nº 8292/2012, que regula o comércio de lanches e bebidas de alto teor calórico nas escolas, visando à qualidade nutricional dos produtos oferecidos para os alunos (BRASIL, 2012). Contudo, esta lei não estabelece qual órgão é o responsável pela fiscalização das cantinas, o que dificulta o cumprimento da mesma pelos proprietários dos estabelecimentos. E as cantinas investigadas, também não respeitam a referida Lei Municipal.

Esse estudo ressalta a importância da legislação para incentivar as escolas à oferta de produtos mais saudáveis, modificando assim os hábitos alimentares dos mais jovens com interferência positiva dos seus pais. Porém, observou-se que a existência da lei não é suficiente para que as escolas não comercializem alimentos não saudáveis.

5 CONCLUSÃO

Foi possível perceber na pesquisa que a maioria das cantinas escolares ofertava lanches não saudáveis, com alto teor de carboidratos simples e gorduras saturadas, alta densidade calórica, e baixo teor de vitaminas, minerais e fibras, estes últimos nutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento saudável dos jovens.

Além de serem ofertados em maior quantidade, os alimentos não saudáveis também foram os mais divulgados. E nos estabelecimentos que contavam com supervisão de nutricionista, a oferta dos alimentos saudáveis foi maior, ainda que também tenha sido observada maior oferta de refrigerantes e guloseimas nestas cantinas.

Desta forma, conclui-se que todas as cantinas escolares investigadas não estão de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1.010/2006, nem com a Lei Municipal Nº 8292/2012, da cidade de Salvador, Bahia. Por isso, faz-se necessário por parte dos poderes públicos a fiscalização das cantinas escolares quanto à comercialização de alimentos e cumprimento da legislação vigente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Portaria Interministerial Ministério da Saúde / Ministério da Educação nº 1.010, de 08 de Maio de 2006. **Institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 maio 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/sas/legislacao/portaria1010_08_05_06.pdf>.

-. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Manual das cantinas escolares saudáveis:** promovendo a alimentação

saudável / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.56 p.

-. Lei nº 822 de 16 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proibição da comercialização de lanches e bebidas de alto teor calórico que contenham gordura "trans", nas unidades educacionais públicas e privadas, em âmbito municipal.** Diário Oficial da União, Salvador, 2012. Disponível em:< <https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/532/leis-de-salvador> Acesso em:13 mai. 2015, 13:37.

CORREIA, Aliny de Matos et al. Consumo alimentar de escolares em cantinas da rede privada de municípios do oeste paulista. **Omnia Saúde.** v.11 n.1., p.15-28, 2014.

DANELON, Maria Angélica Schievano; DANELON, Mariana Schievano; SILVA, Marina Vieira. Serviços de alimentação destinados ao público escolar: análise da convivência do Programa de Alimentação Escolar e das cantinas. **Segurança Alimentar e Nutricional.** v.13 n.1., p.85-94, 2006.

FREITAS, Patrícia Oliveira; COELHO, Suzane Moreira. Reflexões sobre alimentos consumidos no lanche escolar. In: **Congresso Internacional em Comunicação e Consumo (COMUNICON)**, 2014. Anais comunicon 2014/ 4º Congresso Internacional Comunicação e Consumo e 4º Simpósio Internacional: 4º Encontro de GTS Comunicação e Consumo. São Paulo: ESPM, 2014.

GABRIEL, Cristine Garcia et al. **Regulamentação da comercialização de alimentos no ambiente escolar:** análise dos dispositivos legais brasileiros que buscam a alimentação saudável. Revista do Instituto Adolfo Lutz. v.71 n.1., p.11-20, 2012.

MONIS, Lucila Vitória Petrocelli; FERRATONE, Valéria Aparecida. **Investigação sobre Escolhas Alimentares de Escolares do Município de Piracicaba.** Saúde em Revista. v.18 n.8., p.17-21,2006.

SÁ, Marco Aurélio Ribeiro et al. Obesidade infantil X comercialização de alimentos em escolas públicas e privadas. **Higiene Alimentar.** v.23 n.174, p.26-31, jul./ago. 2009.

SILVA, Cleliani de Cássia. Cantina Escolar. BOCCALETTO, Estela Marina Alves; MENDES, Roberto Teixeira (Org.). **Alimentação, Atividade Física e Qualidade de Vida dos Escolares do Município de Vinhedo/SP.** Campinas, SP: IPES Editorial, 2009.

SONATI, Jaqueline Girnos. A Alimentação e a Saúde do Escolar. In: BOCCALETTO, Estela Marina Alves; MENDES, Roberto Teixeira (Org.). **Alimentação, Atividade Física e Qualidade de Vida dos Escolares do Município de Vinhedo/SP.** Campinas, SP: IPES Editorial, 2009.

SPANIOL, Ana Maria. **Influência da publicidade de alimentos sobre a escolha alimentar de crianças e adolescentes de escolas públicas do Distrito Federal.**

Brasília. 2014. 170f. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília.

TEIXEIRA, Cristina Gomes de Oliveira et al. Análise quanto ao valor calórico dos lanches oferecidos nas cantinas de escolas. **Coleção Pesquisa em Educação Física**. v.9 n.3., p.39-44,2010.

WILLHELM, Fernanda Franz. **Alimentação saudável na escola**: Qualidade nutricional e adequação à legislação vigente das cantinas escolares da rede pública estadual de Porto Alegre. 2009. 72f. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Nutrição). Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

XAVIER, Mariana Otero et al. **Variação temporal no excesso de peso e obesidade em adolescentes de escola privada do Sul do Brasil**. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde.v.19 n.1, p.74-85, jan.2014.